



DECRETO 385/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 425.296,87 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|---|-------------------|
| 02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA | |
| 2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA | |
| 33903900 - 0199100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 425.296,87 |
| Soma da Ação: | <u>425.296,87</u> |
| Soma da Unidade: | <u>425.296,87</u> |
| Total Geral: | <u>425.296,87</u> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|-------------------|
| 02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA | |
| 1165 ABERTURA, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS | |
| 44905100 - 0199100 Obras e Instalações | 425.296,87 |
| Soma da Ação: | <u>425.296,87</u> |
| Soma da Unidade: | <u>425.296,87</u> |
| Total Geral: | <u>425.296,87</u> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548